



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64

Ata da 15ª (décima quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Espera do ano de 2020. Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 18:00 (dezoito horas), reuniu-se ordinariamente em sua 4ª. (quarta) Sessão Legislativa, a Câmara Municipal de Rio Espera, Estado de Minas Gerais no plenário de seu prédio situada à Rua José Galiza nº. 07 (sete), Centro, neste Município. Na chamada foi constatada a presença de quase todos os membros que compõem esta Casa Legislativa, estando ausente o vereador Fernando Pinto da Silveira, que teve sua falta justificada. Também estavam presentes o Sr. Dimas Lourenço, Contador da Prefeitura municipal de Rio Espera, e alguns membros da sociedade. A presidente Sra. Auxiliadora iniciou a reunião convidando a todos para rezar um Pai Nosso e uma Ave Maria. Em seguida foram reapresentados os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº15/2020 que "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS AS ENTIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do Executivo Municipal. Foi dada a palavra ao Sr. Dimas Lourenço para falar sobre este Projeto, ele disse que praticamente não houve mudanças nos valores destinados a cada entidade. Após sanar as dúvidas dos vereadores, este Projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº16/2020 que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021". De autoria do Executivo Municipal. Foi dada a palavra ao Sr. Dimas Lourenço para falar sobre este Projeto, ele disse que foi orçado para o ano de 2021 o mesmo valor para as receitas e para as despesas. Ele falou sobre os valores destinados a cada secretaria, e quais os gastos em cada uma delas. Ele disse que uma das novidades no orçamento de 2021 é um valor destinado especificamente para o combate a Covid 2019, dentro da pasta da saúde. Após sanar as dúvidas dos vereadores, este Projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº14/2020 que "ALTERA A REDAÇÃO DOS PARÁGRAFOS SEGUNDO E TERCEIRO DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº1.445 DE 20 DE MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do Executivo Municipal. Sobre este Projeto tivemos a participação por vídeo conferência do Sr. Magela, responsável da Cemig pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS

CNPJ: 00.984.524/0001-64

relacionamento pessoa jurídica. O Sr. Magela disse que este Projeto tem o objetivo de regularizar, pois antes as prefeituras podiam autorizar a anel a fazer o encontro das contas através de convênio, e agora ela exige que seja feito através de um Projeto de Lei específico. O vereador José Carlos perguntou sobre o plano que eles tinham de trocar a rede de energia no Distrito de Piranguita. Ele disse que foi feito um trabalho de manutenção, e é necessário fazer uma rede trifásica, mas para fazer este projeto seria necessário que estivesse dentro do orçamento da Aneel. O vereador Roberto perguntou sobre a pouca iluminação na Praça do Distrito de Piranguita. O Sr. Magela disse que hoje a questão da iluminação pública fica a cargo das prefeituras. Após sanar as dúvidas dos vereadores, este Projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Continuando foi reapresentado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pela aprovação das contas do município de Rio Espera relativas ao exercício de 2017. Após a leitura foi colocado em discussão a Prestação de Contas do ano de 2017, sendo que os vereadores Adelmo da Rocha, Roberto Rodrigues, Natalia Moreira, Aparecida Auxiliadora e Juliano Benicio votaram pela aprovação das contas. E os vereadores Marco Antônio, José Carlos e Maria Irani votaram contra. A vereadora Irani disse que não aprova porque foram verificadas varias irregularidades na pastas de prestação de contas de 2017. Continuando foi confeccionada a Resolução N°04/2020 de 20 de novembro de 2020. Que "APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA DO EXERCÍCIO DE 2017", de autoria da vereadora presidente Aparecida Auxiliadora da Silveira Rosa. Nada mais havendo a constar eu Natalia Magales Moreira lavrei está presente ata que lida e aprovada assino juntamente com os demais:

Aparecida Auxiliadora da Silveira Rosa, natalia m.
moreira, Juliano Benicio Henriques Espinosa
José Carlos de Araújo, M^{te} Irani
Maurício de M. Silva, Adelmo Rocha,